DECRETO Nº 012/2024

**SÚMULA:** Exonerar a pedido o servidor público municipal e da outras providências.

**O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Fica exonerado, a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2024, do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o Sr. **JOÃO VITOR BREDA**, portador da Cédula de Identidade n.º 12.649.473-4,de acordo com o artigo 35 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 10 de janeiro de 2024.

**ELIO BOLZON JUNIOR**

Prefeito Municipal

.